

**PORTARIA COREN-MA Nº 588 DE 11 DE JUNHO DE 2026**

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 079/2024 e a Resolução Cofen nº 740/2024 que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento, acolhimento e orientação aos profissionais de enfermagem do Maranhão;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00235.000002/2026-92 e o cronograma de visita de gestão do período de 15 a 19/06/2026 (doc. SEI nº 1852317);

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Conselheira Regional **Andrea Sonaira Oliveira Martins**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas, realizando visita de gestão no município de **Raposa e São José de Ribamar/MA**, conforme abaixo:

- **15/06/2026:** UBS CARLOS VIDAL DE SOUSA (RAPOSA)
- **16/06/2026:** UBS VILA SARNEY FILHO I (SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)
- **17/06/2026:** UBS DE MAREZIA (RAPOSA)
- **18/06/2026:** UBS VILA SÃO LUIS (SÃO JOSÉ DE RIBAMAR)
- **19/06/2026:** UBS FILOMENA ARCANGELA DA SILVA RAPOSA)

Art. 2º Autorizar a concessão de auxílio representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Drª. TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 11/06/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1852320** e o código CRC **0B683ECC**.